



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
REITORIA

PORTARIA nº 2858/2013

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria nº 2758/2009, de 09.07.09, do Magnífico Reitor, e de acordo com o Processo nº 017684/2013,

R E S O L V E:

Conceder **PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL** de que trata o § 1º do Artigo 10 da Lei nº 11.091/2005, **do Nível I para o Nível II**, a partir de **28 de junho de 2013**, à servidora **ROBERTA GURGEL LUSTOSA BARBOSA**, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, lotada na Pró-Reitoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal, tendo em vista o § 4º do Artigo 10, da Lei supracitada, incluído pela Lei 12.772/2012, em virtude da conclusão dos eventos de aprendizagem discriminados abaixo:

Eventos de Aprendizagem	Carga-horária	Data da Conclusão
Curso de Departamento de Pessoal	40	28/05/2013
Curso de Gfip/Sefip 8.4 para órgãos Públicos com Prática no Computador	25	21/09/2012

Vice-Reitoria da Universidade Federal do Para, Belém, 3 de julho de 2013.

HORACIO SCHNEIDER
Vice-Reitor